



ANO IV – Nº 1493 - Macaíba - RN, quarta-feira, 3 de julho de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 021/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 041/2024.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, bem como Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e, ainda,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, por representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I e II, do art. 140, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 041/2024**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil e a empresa ATRES Construtora LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 27.328.922/0001-89**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA PORTO ALEGRE, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA MACAÍBA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN:**

I – Bruno de Andrade Bezerra Barbosa, matrícula nº 1130820, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato;**

II – José Antônio Pelógio de Medeiros Filho, ma-

trícula nº 1124641, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular;**

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 21/06/2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 02 de julho de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

PORTARIA Nº 022/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 042/2024.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, bem como Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e, ainda,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, por representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I e II, do art. 140, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de

padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 042/2024**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil e a empresa LA Engenharia e Locações LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.621.931/0001-75**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA PEDRO BARBOSA, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA MACAÍBA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN:**

I – Bruno de Andrade Bezerra Barbosa, matrícula nº 1130820, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato;**

II – José Antônio Pelógio de Medeiros Filho, matrícula nº 1124641, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular;**

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 21/06/2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 02 de julho de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

PORTARIA Nº 024/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 054/2024.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa

Civil do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, bem como Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e, ainda,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, por representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I e II, do art. 140, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 054/2024**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil e a empresa Mirante Construções LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 22.161.765/0001-46**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar construção de muro destinado a delimitar áreas públicas, no bairro de Mangabeira e Cajazeiras no município de Macaíba/RN, separado em dois lotes. Lote II: construção de muro destinado a delimitar áreas públicas, na comunidade de Cajazeiras:

I – Bruno de Andrade Bezerra Barbosa, matrícula nº 1130820, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – Marcio Adriano Torres, Matrícula nº 1119273, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 22/05/2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 02 de julho de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

PORTARIA Nº 025/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A

FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 037/2024.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, bem como Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e, ainda,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, por representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I e II, do art. 140, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 037/2024**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil e a empresa Construtora Assu LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.126.573/0001-05**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de pavimentação, drenagem superficial e construção de calçadas na comunidade de Mata Verde no município de Macaíba/RN:

I – Bruno de Andrade Bezerra Barbosa, matrícula nº 1130820, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – Jacione Camelo do Nascimento Oliveira, Matrícula nº 964311, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 29/05/2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 02 de Julho de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

PORTARIA Nº 026/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 064/2024.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, bem como Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e, ainda,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, por representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I e II, do art. 140, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 064/2024**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil e a empresa Construtora Assu LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.126.573/0001-05**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de construção de pavimentos a paralelepípedos pelo método convencional, sob demanda, em avenidas, ruas, estacionamentos e demais logradouros públicos, em todos os bairros e comunidades oportunas, no município de Macaíba/RN:

I – Bruno de Andrade Bezerra Barbosa, matrícula nº 1130820, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – José Antônio Pelógio de Medeiros Filho, Matrícula nº 1124641, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 06/06/2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 02 de Julho de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

PORTARIA Nº 027/2024**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 038/2024.**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, bem como Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e, ainda,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I e II, do art. 140, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 038/2024**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ENGEVAC Engenharia LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 27.607.675/0001-50**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização da obra de construção de uma UBS no Loteamento Esperança, Zona Urbana do município de Macaíba/RN:
I – Jacione Camelo do Nascimento Oliveira, Matrícula nº 964311, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 17/06/2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 02 de julho de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

PORTARIA Nº 36/2024**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do

Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, **CRISTIANE KATELINE DE ANDRADE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula nº 1120107 Gestor e **FRANCISCA EDILEIDE DA SILVA** matrícula nº 1119285, como fiscal do contrato dos artistas que se apresentarão no São João do Povo 2024 no dia 04/07/2024, conforme segue: Processo de despesa nº 4589/2024, Patrícia Farias de Souza – CNPJ 45.959.998/0001-94 – Josymar Silva e Banda; Contrato nº 090/2024, F. Ivo de Macêdo produções de eventos e festas Ltda – CNPJ 27.141.623/0001-30 – Banda Circuito Musical; Contrato 091/2024, JG Viana Júnior – CNPJ 18.900.848/0001-00 – Júnior Viana e Banda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 03 de julho 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

PORTARIA Nº 049/2024**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

RESOLVE,

1. Conceder a Sra. **ANA KATERYNNE CAMPOS LACERDA**, Gerente de Programa Nutricionais da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN, inscrito no CPF nº ***.850.184.**, duas diárias e meia operacional para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência no município de São Paulo/SP, nos dias 26 e 27 de Julho de 2024, para participar do Congresso Internacional de Nutrição 2024.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba/RN, 03 de Julho de 2024.

FRANCISCO JÚNIOR DO RÊGO
Secretário Municipal de Saúde de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 050/2024**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

RESOLVE,

1. Conceder a Sra. **ADRIANA LIMA DE ARAÚJO**, Conselheira do Conselho Municipal de Saúde de Macaíba/RN, inscrito no CPF nº ***.585.394.**, três diárias operacional para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência no município de Brasília/DF, nos dias 16 a 18 de Julho de 2024, para participar do 10º Encontro Nacional das Comissões Intersectoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTTÃO.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba/RN, 03 de Julho de 2024.

FRANCISCO JÚNIOR DO RÊGO
Secretário Municipal de Saúde de Macaíba/RN

AVISO**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 28, Centro - Macaíba/RN, através Secretaria de Saúde - SMS torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para Aquisição de Medicamentos Injetáveis para suprir a demanda das unidades subordinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba.

Processo nº: **12/2024**

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 12/07/2024 – 15:00h

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: **licitacao.smsmacaiba@hotmail.com**, **afmacaiba@gmail.com**. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6554.

Macaíba, 03 de Julho de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

EXTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 PROCESSO DE DESPESA Nº 2091/2022 CONTRATO Nº: 229/2022**

Objeto: Constitui o primeiro termo aditivo de prazo de vigência e execução ao contrato nº 229/2022, destinado à execução dos SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 EM TRAIÁRS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN; Contratada: WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; CNPJ: 10.376.724/0001-98; Execução: 03/07/2024 a 02/08/2024

Vigência: 03/07/2024 a 01/09/2024

Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 02 de julho de 2024.

Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Júnior

– Secretário Municipal de Educação;

Assina pela Empresa: Jose Moabe Martins Cardoso

– Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO

PROCESSO DE DESPESA Nº 2733/2022;

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022;

CONTRATO Nº: 210/2022;

Objeto: O presente termo tem como objeto a inclusão da Fonte de Recursos, na Dotação Orçamentária do Contrato nº 210/2022, destinado à CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA NO BAIRRO CAMPO DA SANTA CRUZ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.

Contratada: **JOSÉ CRÉZIO LOPES FILHO;**

CNPJ: 23.304.039/0001-06;

• **Onde se lê:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007 – Secretaria Municipal de Saúde.

PROGRAMA: 122 – Administração Geral.

AÇÃO: 1.121 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos de unidade básica.

NATUREZA DESPESA: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Recursos provenientes receitas de impostos e de transferências de impostos.

FONTE DE RECURSO: 1635 – Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados a Saúde.

FONTE DE RECURSO: 25001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e Serviços Públicos de Saúde.

• **Leia-se:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007 – Secretaria Municipal de Saúde.

PROGRAMA: 122 – Administração Geral.

AÇÃO: 1.121 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos de unidade básica.

NATUREZA DESPESA: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Recursos provenientes receitas de impostos e de transferências de impostos.

FONTE DE RECURSO: 1635 – Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados a Saúde.

FONTE DE RECURSO: 25001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e Serviços Públicos de Saúde.

FONTE DE RECURSO: 17063110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.

Data de Assinatura: 03 de julho de 2024;

Fundamentação Legal o artigo 65, § 8 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina pela empresa: José Crézio Lopes Filho – Representante Legal

Assina pelo Município: Francisco Júnior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde;

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº001/2024

Comodatário : Prefeitura de Municipal de Macaíba – CNPJ: 08.234.148/0001-00

Comodante :Safe Consig Tecnologia da Informação Ltda – CNPJ: 21.935.427/0001-51

Objeto: Licenciamento de uso do Artmis- Sistema Eletrônico, via Internet de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em folha de pagamento, de propriedade do Comodante, por

um período de 12 (doze) meses.

Autorização do Comodato : Edivaldo Emídio da Silva Junior

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº002/2024

Comodatário :Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba – CNPJ: 15.401.357/0001-59

Comodante :Safe Consig Tecnologia da Informação Ltda – CNPJ: 21.935.427/0001-51

Objeto: Licenciamento de uso do Artmis- Sistema Eletrônico, via Internet de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em folha de pagamento, de propriedade do Comodante, por um período de 12 (doze) meses

Autorização do Comodato :Edma de Araújo Dantas Maia

EXTRATO DO QUARTOTERMO DE ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021;

CONTRATO Nº: 009/2021;

Objeto: Constitui objeto do termo de prorrogação Por 10 (dez) meses do contrato nº009/2021 que tem como objetivo contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos de assessoria contábil no acompanhamento técnico e operacional das propostas provenientes de Emendas Parlamentares, Contratos de Repasses e outros, bem como a execução e elaboração das prestações de contas parcial e final registrados na Plataforma + Brasil.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba- Cnpj:08.234.148/0001-00

Contratada: R R Lopes Assessoria Contábil Ltda Cnpj: 11.801.158/0001-87;

Data da Assinatura: 02/07/2024

Vigência: 09/07/2024 à 09/05/2025

Valor global do contrato R\$:48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Fundamentação Legal: Artigo 57, II da Lei8.666/93.

Assina pela empresa: Rosa Maria Lopes – Representante legal.

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 056/2024

PROCESSO DE DESPESA Nº 4589/2024

Objeto: Contratação da Banda Josymar Silva para apresentação no São João de Macaíba no dia 04 de julho de 2024 na Praça Paulo Holanda da Paz

Contratante- Prefeitura Municipal de Macaíba

CNPJ Nº 08.234.148/0001-00

Contratada: Patrícia Farias de Souza CNPJ :45.959.998/0001-94

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ação: 2120 – Festejos Culturais do Município

Natureza da Despesa:3.3.90.39 – Outros serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

•Fundamentação Legal: art. 74 , II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021,

Data da Autorização: 03 de julho de 2024;

Autoriza a inexigibilidade: Sérgio Silva do Nascimento

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 056/2024

PROCESSO DE DESPESA Nº4589/2024;
Contrato nº: 129/2024

Objeto: Contratação da Banda Josymar Silva para apresentação no São João de Macaíba no dia 04 de

julho de 2024 na Praça Paulo Holanda da Paz

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba- CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: Patrícia Farias de Souza CNPJ :45.959.998/0001-94

Valor Global :R\$12.000,00 (doze mil reais)

Fundamentação Legal: art. 74 inciso II, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data de assinatura do Contrato :03/07/2024

Vigência: 90 dias

Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento

– Secretario Municipal

Assina como representante: Patrícia Farias de Souza

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2023, que tem como finalidade a

contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender a demanda do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba/RN;

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba;

CNPJ: 15.401.357/0001-59;

Contratada: LCM Locações LTDA;

CNPJ: 11.345.067/0001-84;

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;

Data de assinatura: 02/07/2024;

Vigência: 03/07/2024 a 02/07/2025;

Assina pela contratante: Edma de Araújo Dantas Maia - Diretora do MacaíbaPrev.

Assina pela contratada: Salatiel Campos Ramalho Leite – Representante legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 030/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 030/2023, que tem como finalidade a

contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

CNPJ: 18.587.681/0001-00;

Contratada: LCM Locações LTDA;

CNPJ: 11.345.067/0001-84;

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;

Data de assinatura: 02/07/2024;

Vigência: 03/07/2024 a 02/07/2025;

Assina pela contratante: Billy Jean Mangabeira Vitorino - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Assina pela contratada: Salatiel Campos Ramalho Leite – Representante legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 031/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 031/2023, que tem como finalidade a

contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

CNPJ: 29.470.568/0001-58;

Contratada: LCM Locações LTDA;
 CNPJ: 11.345.067/0001-84;
 Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;
 Data de assinatura: 02/07/2024;
 Vigência: 03/07/2024 a 02/07/2025;
 Assina pela contratante: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.
 Assina pela contratada: Salatiel Campos Ramalho Leite – Representante legal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 032/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 032/2023, que tem como finalidade a contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação;
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação;
 CNPJ: 06.083.041/0001-84;
 Contratada: LCM Locações LTDA;
 CNPJ: 11.345.067/0001-84;
 Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;
 Data de assinatura: 02/07/2024;
 Vigência: 03/07/2024 a 02/07/2025;
 Assina pela contratante: Ademar Teixeira da Silva Junior - Secretário Municipal de Educação.
 Assina pela contratada: Salatiel Campos Ramalho Leite – Representante legal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 033/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 033/2023, que tem como finalidade a contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
 Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
 CNPJ: 29.470.516/0001-81;
 Contratada: LCM Locações LTDA;
 CNPJ: 11.345.067/0001-84;
 Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;

Data de assinatura: 02/07/2024;
 Vigência: 03/07/2024 a 02/07/2025;
 Assina pela contratante: Eriberto Freire Tomaz - Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
 Assina pela contratada: Salatiel Campos Ramalho Leite – Representante legal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 034/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 034/2023, que tem como finalidade a contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Macaíba;
 Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba;
 CNPJ: 08.234.148/0001-00;
 Contratada: LCM Locações LTDA;
 CNPJ: 11.345.067/0001-84;
 Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;
 Data de assinatura: 02/07/2024;
 Vigência: 03/07/2024 a 02/07/2025;
 Assina pela contratante: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal de Macaíba;
 Assina pela contratada: Salatiel Campos Ramalho Leite – Representante legal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 035/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 035/2023, que tem como finalidade a contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;
 Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;
 CNPJ: 18.587.737/0001-18;
 Contratada: LCM Locações LTDA;
 CNPJ: 11.345.067/0001-84;
 Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;
 Data de assinatura: 02/07/2024;
 Vigência: 03/07/2024 a 02/07/2025;
 Assina pela contratante: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar - Secretário Municipal de Infraestrutura e

Defesa Civil;
 Assina pela contratada: Salatiel Campos Ramalho Leite – Representante legal.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
 PROCESSO DE DESPESA Nº 2091/2022
 CONTRATO Nº: 229/2022**

Objeto: Constitui o segundo termo aditivo de Adequação ao contrato nº 229/2022, destinado à execução dos serviços de **SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 EM TRAIÁRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;**
 Contratada: WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP;
 CNPJ: 10.376.724/0001-98;
 Valor: R\$ 220.995,56 (duzentos e vinte mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
 Fundamentação Legal: artigo 65, I, “b”, somado ao § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.
 Data de assinatura: 03 de julho de 2024.
 Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Júnior
 – Secretário Municipal de Educação;
 Assina pela Empresa: Jose Moabe Martins Cardoso
 – Representante Legal.

EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico
 do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018)
 é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
 Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
 ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº
 07.002/2024**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

Resolve:

1 – Conceder ao Senhor **José da Cunha Bezerra Macedo**, vereador com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 540, **1/5 (uma e meia) diária para fora do estado**, para custear despesas com

hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de **Brasília/DF**, no período de **03 a 04 de julho de 2024**, representando o Município de Macaíba na referida cidade, onde participará de reuniões junto a autoridades para tratar de assuntos de interesse do município, em conformidade com solicitação do titular da referida Pasta.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de julho de 2024.

Publique-se. Pague-se.

Denilson Costa Gadelha
 Presidente da Câmara

Espaço não utilizado.

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR